



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

LEI Nº. 1678/2016

Ementa: Dispõe sobre isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sobre imóvel descrito nas matrículas nº 9.321, nº 9.916, nº 9.951, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapoti- Pr e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, BRAZ RIZZI, Prefeito do Município de Arapoti, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel descrito constante na **MATRÍCULA Nº 9.321 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**: Um lote de terreno sob nº D1A, da quadra s/nº, situado no lugar “**RINCÃO GRANDE**”, com a área de 244.844,03 m², sem benfeitorias, situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Arapoti-Pr, com as seguintes confrontações: A poligonal tem início no marco 0=PP, situado no córrego de divisa, junto a linha seca de divisa, confrontando com área de propriedade do município de Arapoti, de coordenadas UTM, E= 617.875,3106 e N= 7.330.407,3930. Parte com azimute 138º17’54”, segue 90,50 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com Município de Arapoti, até o M-22, de coordenadas UTM, E= 617.935,5126 e N= 7.330.339,8275. No azimute 138º17’54”, prossegue 12,22 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com a Rua João Batista de Ribeiro, até o M-23, de coordenadas UTM, E=617.943,6402 e N= 7.330.330,7057. No azimute 138º17’54”, prossegue 50,91 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com os lotes 7 e 6, da quadra 31, até o M-24, de coordenadas UTM, E= 617.977,5055 e N= 7.330.292,6983. No azimute 138º17’54”, prossegue 12,22 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com a Rua José Otto Filho, até o M-25, de coordenadas UTM, E= 617.985,6331 e N= 7.330.283,5765. No azimute 138º17’54”, prossegue 50,91 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com os lotes 8 e 7, da quadra 32, até o M-26, de coordenadas UTM, E= 618.019,4983 e N= 7.330.245,5691. No azimute 138º17’54”, prossegue 15,27 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com a Rua José Boamorte Amaro, até o M-27, de coordenadas UTM, E= 618.029,6579 e N= 7.330.234,1669. No azimute 138º17’54”, prossegue 64,14 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com a Área Institucional PM4, até o M-28, de coordenadas UTM, E= 618.072,3302 e N= 7.330.186,2751. No azimute 138º17’54”, prossegue 12,22 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com a Rua Alziro Reinaldo da Cruz, até o M-29, de coordenadas UTM, E= 618.080,4579 e N= 7.330.177,1533. No azimute 138º17’54”, prossegue 64,14 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com o lote 5, da quadra 34C e Área Institucional PM3, até o M-30, de coordenadas UTM, E= 618.023,1281 e N= 7.330.129,2640. No azimute 138º17’54”, prossegue 15,27 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com a Rua Orlando Rosa, até o M-31, de coordenadas UTM, E=



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ N° 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

618.133,2877 e N= 7.330.117,8618. No azimute $138^{\circ}17'54''$, prossegue 64,14 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com Área Institucional PM2, até o M-32, de coordenadas UTM, E= 618.175,9578 e N=7.330.069,9724. No azimute $138^{\circ}17'54''$, prossegue 12,22 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com Felicino Barros, até o M-33, de coordenadas UTM, E= 618.184,085 e N= 7.330.060,8506. No azimute $138^{\circ}17'54''$, prossegue 64,14 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com Área Institucional PM1, até o M-34, de coordenadas UTM, E= 618.226.7557 e N= 7.330.012,9613. No azimute $138^{\circ}17'54''$, prossegue 15,27 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com Rua Ulisses Fernandes Soares, até o M-35, de coordenadas UTM, E= 618.236,9152 e N= 7.330.001,5591. No azimute $138^{\circ}17'54''$, prossegue 64,14 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com os lotes 12 e 11, da quadra 37, até o M-36, de coordenadas UTM, E= 618.279,5854 e N= 7.329.953,6697. No azimute $138^{\circ}17'54''$, prossegue 12,22 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com a Rua Pedro Martins Moreira, até o M-37, de coordenadas UTM, E= 618.287,7131 e N= 7.329.944,5480. No azimute $138^{\circ}17'54''$, prossegue 86,70 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com o lote 13, da quadra 38, com a Plátano Comércio e Administração de Bens Imóveis Ltda e com Avenida Vicente Gabriel da Silva, até o M-12, de coordenadas UTM, E= 618.345,3884 e N= 7.329.879,8181. No azimute $217^{\circ}51'22''$, prossegue 172,93 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com o Lote-D2, até o M-15, de coordenadas UTM, E= 618.239,2617 e N= 7.329.743,2767. Com azimute $127^{\circ}51'22''$, prossegue 63,00 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com o lote D-2, até o M-14, de coordenadas UTM, E= 618.289,0030 e N= 7.329.704,6140. Com azimute $37^{\circ}51'22''$, prossegue 161,93 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com o lote D-2, até o M-13, de coordenadas UTM, E= 618.388,3743 e N= 7.329.832,4640. No azimute $141^{\circ}02'59''$, prossegue 12,33 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com a Rua Lázaro Ferreira de Souza, até o M-01, de coordenadas UTM, E= 618.396,1245 e N= 7.329.822,8763. No azimute $217^{\circ}51'22''$, prossegue 159,83 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com o lote B de propriedade da Copel Distribuição S.A, até o M-02, de coordenadas UTM, E= 618.298,0407 e N= 7.329.696,6830. Com azimute $127^{\circ}51'22''$, continua 78,00 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com o lote B de propriedade da Copel Distribuição S.A, até o M-03, de coordenadas UTM, E= 618.359,6259 e N= 7.329.648,8160. No azimute $217^{\circ}51'22''$, segue 133,32 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com o Lote-D1B, até o M-16, de coordenadas UTM, E= 618.277,8120 e N= 7.329.543,5553. No azimute $317^{\circ}57'54''$, segue 1.086,61 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com a área de propriedade de Johannes Salomons, até o M-11, de coordenadas UTM, E= 617.550,2306 e N= 7.330.350,6222. Finalmente, deste marco, após 330,00 metros pela montante do córrego de divisa, confrontando com área de propriedade do município de Arapoti, incide no 0=PP, de coordenadas UTM, E= 617.875,3106 e N= 7.330.407,3930. Indicação Fiscal sob nº 01.03.181.0380.001. E a **MATRÍCULA Nº 9.916, IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº D1B1, situado no lugar denominado "Rincão Grande", com a área de 17.841,96 m², sem benfeitorias, situado no quadro urbano desta Cidade e Comarca de Arapoti-Pr, com as seguintes medidas e confrontações: A poligonal tem início no marco M-04, situado junto a linha seca de divisa, confrontando com o lote B de propriedade da Copel Distribuição S.A., de coordenadas UTM, E= 618.448,8878 e N= 7.329.763,6592. Parte com azimute $138^{\circ}17'54''$, percorre 64,18 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com os lotes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ N° 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

8 e 13, da quadra 41C, até o M-38, de coordenadas UTM, E= 618.491,5816 e N= 7.329.715,7431. No azimute 217°28'22", prossegue 278,73 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com o Lote-D1B2 (Futuro prolongamento da Rua Amadeu Luiz Esteves), até o M-54, de coordenadas UTM, E= 618.322,0072 e N= 7.329.494,5319. No azimute 317°57'54", segue 66,01 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com a área de propriedade de Johannes Salomons, até o M-16, de coordenadas UTM, E= 618.277,8120 e N= 7.329.543,5553. No azimute 37°51'22", segue 133,32 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com Lote-D1A, até o M-03, de coordenadas UTM, E= 618.359,6259 e N= 7.329.648,8160. Finalmente, deste marco, no azimute 37°51'22", avança 145,45 metros pela linha seca de divisa, confrontando com lote B de propriedade da Copel Distribuição S.A., incide no M-04, de coordenadas UTM, E= 618.448,8878 e N= 7.329.763,6592. Mapa e Memorial descritivo elaborado por Rubens Bassani Neto, Engº Florestal, CREA-PR 129389/D. Indicação Fiscal sob nº 01.03.181.0800.001. E a **MATRÍCULA Nº 9.951 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº D1B2, no lugar denominado Rincão Grande, com a área de 218.009,74 m², sem benfeitorias, situado no quadro urbano desta cidade e comarca de Arapoti-Pr, confrontações quem dentro olha: A poligonal tem início no marco ponto P82, deste segue por cerca divisória, confrontando com Plátano Comércio e Administração de Bens Imóveis Ltda (Matricula 7.961) com rumo de 41°19'22"SE e 1.25 m, até o marco ponto P4. Segue por divisa seca, confrontando com a Rua Amadeu Luiz Esteves (Matricula 1.256) com rumo de 40°43'07"SE e 12.52 m, até o marco P5. Segue por cerca divisória, confrontando com o Município de Arapoti (Matricula 6.700) com rumo de 37°42'50"SO e 39.83 m, até o marco P6, segue com o rumo de 41°23'11"SE e 29.94 m, até o marco ponto P7, segue com rumo de 37°37'36"NE e 39.92 m, até o marco P8. Segue por divisa seca, confrontando com Plátano Comércio e Administração de Bens Imóveis Ltda (Matricula 7.993) e Jesus das Graças da Silva (Matricula 7.992) com o rumo de 36°39'54"SE e 34.77 m, até o marco P9. Segue por divisa seca, confrontando com a Rua Felicino Barrios Trigo (Matricula 1.256) com rumo de 46°00'28"SE e 14.77 m, até o marco P10. Segue divisa seca, confrontando com Plátano Comércio e Administração de Bens Imóveis Ltda (Matricula 8.009) com rumo de 45°10'21"SE e 40.97 m, até o marco ponto P11. Segue por muro divisor, confrontando com Noel Luiz (Posse) com rumo de 42°03'28"SE e 22.69 m, até o marco P12. Segue por divisa seca, confrontando com a Rua Dolores Barros Dias (Matricula 1.256) com o rumo de 39°58'21"SE e 12.61 m, até o marco P13. Segue por divisa seca, confrontando com Plátano Comércio e Administração de Bens Imóveis Ltda (Matriculas 8.104 e 8.103) com rumo de 41°39'21"SE e 31.13 m, até o marco P15. Segue por divisa seca, confrontando com Rua Dezydério José Correia (Matricula 1.256) com o rumo de 49°07'30"SE e 15.01 m, até o marco P16. Segue por cerca divisória, confrontando com Diego Nelson Sousa (Matricula 8.124) e Plátano Comércio e Administração de Bens Imóveis Ltda (Matricula 8.123) com o rumo de 43°22'02"SE e 24.85 m, até o marco P17. Segue por muro divisor, confrontando com Diego Nelson de Souza (Matricula 8.124) e Plátano Comércio e Administração de Bens Imóveis Ltda (Matricula 8.123) com o rumo de 35°19'12"SE e 4.13 m, até o marco P18, segue com rumo de 43°46'40"SE e 4.09 m, até o marco P19, segue com rumo de 40°17'58"SE e 11.73 m, até o marco P20, segue com rumo de 33°21'01"SO e 1.50 m, até o marco P21, segue com rumo de 50°16'01"SE e 5.92 m, até o marco P22. Segue por divisa seca, confrontando com Rua Tertuliano Lopes dos Santos (Matricula 1.256) com o rumo de 40°51'07"SE e 11.85 m, até o marco P23. Segue por cerca divisória, confrontando com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ N° 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

Plátano Comércio e Administração de Bens Imóveis Ltda (Matrícula 8.174) com rumo de 40°51'17"SE e 25.41 m, até o marco P24. Segue por muro divisor, confrontando com Plátano Comércio e Administração de Bens Imóveis Ltda (Matrícula 8.173) com rumo de 42°19'51"SE e 25.37 m, até o marco P25. Segue por divisa seca confrontando com Rua Arthur Alves (Matrícula 1.256) com o rumo 42°11'30"SE e 12.25 m, até o marco P26. Segue por divisa seca, confrontando com Plátano Comércio e Administração de Bens Imóveis Ltda (Matrículas 8.188 e 8.187) com o rumo de 42°11'30"SE e 11.80 m, até o marco P27, segue com o rumo de 40°51'35"SE e 13.53 m, até o marco P28, segue com o rumo de 43°19'15"SE e 25.57 m, até o marco P29. Segue por divisa seca, confrontando com Rua Nelson Prix (Matrícula 1.256) e Rua Frederico Muller (Matrícula 1.256) com o rumo de 41°58'50"SE e 25.84 m, até o marco P30. Segue por muro divisor, confrontando com Plátano Comércio e Administração de Bens Imóveis Ltda (Matrícula 8.205) e Sebastião Gonçalves da Silva (Matrícula 6.519) com rumo de 41°41'38"SE e 55.04 m, até o marco P31. Segue por divisa seca, confrontando com Rua Iracy Raysel de Mesquita (Matrícula 1.256) com rumo de 29°14'05"SE m, até o marco P32. Segue por divisória, confrontando com Clarice Alves Carneiro de Oliveira (Matrícula 2.902) com rumo de 43°22'13"SE e 28.30 m, até o marco P33. Segue por muro divisor, confrontando com Plátano Comércio e Administração de Bens Imóveis Ltda (Matrícula 8.218) com rumo de 44°17'41"SE e 27.35 m, até o marco P34. Segue por divisa seca, confrontando com Rua Josina Vargas de Almeida Soares (Matrícula 1.256) com rumo de 44°27'39"SE e 12.88 m, até o marco P35. Segue por muro divisor, confrontando com Plátano Comércio e Administração de Bens Imóveis Ltda (Matrículas 8.225 e 8.226), Josélia Aparecida de Almeida Moraes (Matrícula 5.077), Sueli Aparecida dos Santos (Matrícula 9.089), Plátano Comércio e Administração de Bens Imóveis Ltda (Matrícula 9.090), Benedito Miotto (Ocupante-Matrícula 3.041) e Plátano Comércio e Administração de Bens Imóveis Ltda (Matrícula 8.224) com rumo de 41°30'47"SE e 48.69 m, até o marco P36, segue com o rumo de 41°20'38"SE e 42.34 m, até o marco P37, segue com o rumo de 41°15'23"SE e 16.08 m, até o marco P38, segue com rumo de 32°42'49"SE e 1.87 m, até o marco P39, segue com o rumo de 57°17'11"NE e 1.11 m, até o marco P40, segue com o rumo 14°43'51"SE e 14.71 m, até o marco P41, segue com o rumo de 18°20'31"SE e 12.17 m, até o marco P42, segue com o rumo de 48°41'45"SE e 3.63 m, até o marco P43, segue com o rumo de 71°05'54"NE e 9.42 m, até o marco P44. Segue por divisa seca, confrontando com o Município de Arapoti (Área Verde) com o rumo de 73°07'06"SE e 4,05 m, até o marco P45. Segue a jusante pela margem direita do córrego Burrinho, confrontando com Município de Arapoti (Área Verde) com o rumo de 31°22'00"SO e 18.10 m, até o marco P46, segue com o rumo de 22°58'41"SO e 9.05 m, até o marco P47, segue com o rumo de 26°36'30"SO e 7.11 m, até o marco P48, segue com o rumo de 15°39'23"SO e 8.91 m, até o marco P49, segue com o rumo de 62°28'45"SE e 9.11 m, até o marco P50, segue com o rumo de 1°09'02"SO e 6.93 m, até o marco P51, segue com o rumo de 30°49'25"SO e 5.88 m, até o marco P52, segue com o rumo de 3°02'09"SO e 12.95 m, até o marco P53, segue com o rumo de 0°25'19"SO e 8.20 m, até o marco P54, segue com o rumo de 36°39'23"SE e 8.89 m, até o marco P55, segue com o rumo de 22°50'53"SE e 5.55 m, até o marco P56, segue com o rumo 24°06'00"SO e 46.97 m, até o marco P57, segue com o rumo de 15°48'45"SE e 19.85 m, até o marco P58, segue com o rumo de 45°39'27"SO e 29.92 m, até o marco P59, segue com o rumo de 71°42'19"SO e 9.37 m, até o marco P60, segue com o rumo de 22°06'50"SO e 13.30 m, até o marco P61, segue com o rumo de 5°25'21"SO e 14,43 m,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ N° 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

até o marco P62, segue com o rumo de 66°04'06"SO e 4.93 m, até o marco P63, segue com o rumo de 49°21'19"SO e 7.32 m, até o marco P64, segue com o rumo de 11°45'24"SO e 9.25 m, até o marco P65, segue com o rumo de 31°26'53"SO e 6.82 m, até o marco P66, segue com o rumo de 9°05'37"SE e 7.19 m, até o marco P67, segue com o rumo de 3°58'35"SO e 11.68 m, até o marco P68, segue rumo de 3°11'49"SO e 24.33 m, até o marco P69, segue com o rumo de 58°57'20"SO e 7.14 m, até o marco P70, segue com o rumo de 27°56'17"SO e 9.69 m, até o marco P71, segue com rumo de 26°12'28"SO e 5.87 m, até o marco P72, segue com o rumo de 0°55'11"SE e 19.81 m, até o marco P73, segue com o rumo de 14°24'41"SO e 10.13 m, até marco P74. Segue por divisa seca, confrontando com Haije Elgersma (Matricula 1.136) e Johannes Salomons (Matricula 6.560) com o rumo de 41°57'05"NO e 482.99 m, até o marco P75. Segue por divisa seca, confrontando com Johannes Salomons (Matriculas 6.560 e 6.559) com rumo de 41°38'12"NO e 358.83 m, até o marco P76, segue com o rumo de 29°10'26"NO e 11.69 m, até o marco P77, segue com o rumo de 41°35'48"NO e 0.46 m, até marco P83. Segue por divisa seca, confrontando com Johannes Salomons (Matricula 9.916) com rumo de 37°42'50"NE e 279.62 m, até o marco ponto P82, onde teve início esta descrição. Mapas e Memorial descritivos elaborador por Rubens Bassani Neto, Eng° Florestal, CREA-PR 129389/D, ART n° 20154477046. Matrículas essas do Cartório do Registro de Imóveis de Arapoti, Estado do Paraná, com descrição memorial citadas nas referidas matrículas.

Art. 2°- A concessão da presente isenção foi levada a efeito em contrapartida a doação feita pelo proprietário do imóvel descrito no artigo 1°, de uma área de 10.548,14m², descrita na matrícula n°. 6.872, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapoti, Estado do Paraná, para a construção de uma unidade escolar.

Art. 3° - A presente isenção terá vigência até 17 de novembro de 2.023.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2016.


-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Quarta
Nº	1569
Página	B2
Data	08/12/2016
Visto	

